

PROMOTORIA ELEITORAL DA 149ª ZONA ELEITORAL/GUAPIMIRIM

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela **Promotoria Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral**, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, *caput* e 129, IX da CRFB, art. 78, da Lei Complementar 75/93, bem como na Resolução GPGJ 2.331/20, **RESOLVE** promover a instauração de **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, na forma que segue:

PPE nº /2020 Data: 08/07/2020

Atribuição: ELEITORAL.

Objeto: ELEITORAL. POSSÍVEL ABUSO DO PODER POLÍTICO. Divulgação de distribuição de cestas básicas em período de pré-campanha pelo pré-candidato JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA, "ZELITO TRINGUELÊ". Colheita de elementos para AIJE.

Representante(s): Justiça Eleitoral

Representado(s): JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA, "ZELITO TRINGUELÊ"

Para tanto, determina-se:

- 1. Registre-se no MGP e autue-se;
- O procedimento administrativo será secretariado pelos servidores designados para este órgão;
- 3. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, conforme art. 3º, parágrafo único, IV, da Resolução GPGJ 2.331/20;
- 4. Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do presente (art. 4º, da Resolução GPGJ 2.331/20). Anote-se na capa do procedimento;
- 5. Dê-se cumprimento às diligências determinadas no relatório anexo, frisando-se que todas as requisições possuem o prazo de 05 dias úteis para a resposta (art. 6º, §1º, da Resolução GPGJ 2.331/20).

Guapimirim, 8 de julho de 2020.

Promotor de Justiça

Matr. 4060



PROMOTORIA ELEITORAL DA 149ª ZONA ELEITORAL/GUAPIMIRIM

Cumpram-se as seguintes diligências:

a) Salvar o vídeo indicado no link da rede social e juntar ao presente.

Guapimirim, 8 de julho de 2020.

Diego Abreu dos Santos Flores da Silva Promotor de Justiça Matr. 4060